



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/102801-PMT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021083102-SEMED

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021083102, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.650.984/0001-02, com sede na Av. Bragança, nº 465, Nova Esperança, Tracuateua/PA, CEP: 68.647-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO LOPES PACHECO**, residente na Rua Dom Pedro II, 397, Altos, Centro, Capanema/PA, CEP:68.700-013, portador do CPF: 223.185.342-68, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 147.160,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021: **Órgão: 1111-Secretaria Municipal de Educação**; Dotação Orçamentária: 12 122 0002 2.043-Manutenção da secretaria de Educação; **Órgão: 1212-Fundo Municipal de Educação**; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.050-Manutenção do Transporte Escolar-FNDE; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.049-Manutenção do Salário Educação; Dotação Orçamentária: 12 361 0401 2.051-Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar do Estado-PETE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.329.066/0001-01  
ELIVAN PADILHA LIBERATO  
CPF: 736.136.902-25  
CONTRATANTE

AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA  
CNPJ 27.650.984/0001-02  
BENEDITO LOPES PACHECO  
CPF: 223.185.342-68  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: